



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 055 /2018/DG/GAB, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS ANTERIORES

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha, Câmpus São Borja, de acordo com as normas internas do Câmpus, torna público o **processo de análise de certificação de estudos anteriores por meio de prova de conhecimentos, para os cursos superiores no semestre letivo 2018/1.**

1. DA INSCRIÇÃO

O aluno deve solicitar, nos prazos previstos neste Edital, o anexo I contém o cronograma do processo, mediante formulário específico, junto ao Setor de Registros Acadêmicos, a certificação de estudos por prova de conhecimentos para disciplinas a serem ofertada(s) no primeiro semestre de 2018, para os cursos superiores do Câmpus São Borja.

2. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição estará disponível no Setor de Registros Acadêmicos, Câmpus São Borja, no período de 29 de março a 03 de abril de 2018, das 8 às 22 horas. O preenchimento do formulário será de inteira responsabilidade do aluno, junto com o formulário, o aluno deverá entregar toda a documentação comprobatória referente ao pedido de certificação.

3. DA ANÁLISE DO PROCESSO

A dispensa de disciplinas será acompanhada por docente(s) especialista(s) na disciplina requerida para a certificação, a partir das seguintes premissas:

3.1 Será realizada uma avaliação da disciplina do curso pleiteado contendo a totalidade do conteúdo conforme plano de trabalho docente da referida disciplina;

3.2. A elaboração das provas ficará a critério dos professores das disciplinas;

3.3. A nota mínima para que o aluno consiga a dispensa da disciplina será de 70% de acerto na avaliação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
CAMPUS SÃO BORJA

3.4. Não será aceito a certificação de estudos para disciplinas em que o requerente tenha sido reprovado.

3.5. O aluno deve estar matriculado na(s) disciplina(a) em que deseja fazer a prova para a certificação de conhecimentos anteriores.

4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA A CERTIFICAÇÃO DE PROVA DE CONHECIMENTO.

Conforme a Resolução 74/2016 do CONSUP, artigo 42 que trata sobre o pedido de Certificação de Conhecimentos Anteriores, para realização deste pedido o aluno deverá entregar na CRA os seguintes documentos:

- I. Requerimento de Certificação de Conhecimentos Anteriores;
- II. Solicitação fundamentada e/ou documentada.

Conforme o artigo 43 da mesma resolução, a avaliação da solicitação do aluno será realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso/Eixo, de acordo com os prazos estabelecidos nas Diretrizes Institucionais.

Desta forma, os requisitos/critérios que serão aceitos para avaliação da comissão designada foram definidos em reunião com os coordenadores de cursos e eixos no dia 05 de abril de 2017 as 17 horas na sala de reuniões ao lado do gabinete da Direção Geral. Para tanto, consideram-se os seguintes requisitos mínimos a serem considerados neste caso:

- I. Estudos de natureza teórica ou prática realizados e justificados mediante atestados ou certificados de conclusão, ementas de conteúdos e quantidade de horas;
- II. Carteira, contrato de trabalho ou de empresa na área requisitada para avaliação;
- III. Formação acadêmica correlata justificada mediante histórico escolar ou certificado de conclusão de curso;
- IV. Aprovação em disciplinas de etapas anteriores a pretendida cursadas em outros currículos;
- V. Atestado fundamentado do professor que ministra a disciplina no currículo atual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

VI. Demais documentos conforme particularidades específicas dos colegiados e cursos.

5. DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

As avaliações serão aplicadas conforme o calendário divulgado no dia 06 de abril de 2018 no site: <http://www.sb.iffarroupilha.edu.br>. Candidatos que não estiverem no local no momento do início da prova serão desclassificados e não terão direito à nova avaliação.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar do processo será publicado no dia 18 de abril de 2018. Havendo necessidade de interposição de recurso das provas, os candidatos deverão realizá-la na data de 19 de abril de 2018. O resultado final será publicado a partir de 20 de abril de 2018, no site <http://www.sb.iffarroupilha.edu.br>.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Registros Acadêmicos.

São Borja, 28 de março de 2018.

Rafael Baldiati Parizi
Diretor de Ensino
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. n° 220/2018

Carla Tatiana Zappe
IFFarroupilha – Campus São Borja
Diretora Geral
Portaria n° 1.862/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
CAMPUS SÃO BORJA
ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS POR PROVA DE CONHECIMENTOS

DATA	ATIVIDADE
28/03/18	Abertura do Edital de Certificação de Estudos Anteriores por Prova de Conhecimentos
29/03 a 03/04/2018	Período de Inscrições
05/04/18 até as 12h	Divulgação preliminar das Inscrições
05/04/2018 até as 22h	Prazo para interposição de recursos
06/04/18	Homologação das inscrições e Divulgação das datas da realização das provas
18/04/18	Resultado parcial
19/04/18	Interposição de recursos das provas
20/04/18	Resultado final



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
CAMPUS SÃO BORJA
ANEXO II

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS POR PROVA DE CONHECIMENTO

Solicitação para análise e Deferimento/Indeferimento a solicitação de:

Aluno(a): _____

Curso: _____ Semestre _____

Data da solicitação: _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Disciplina solicitada	Situação

Justificativa do requerente:

OBSERVAÇÃO:

--

Coordenador(a) do Curso

São Borja/RS, ___/___/___